

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0613-003-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22-0613-003-SEMED, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TOP LINE TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA, CNPJ Nº 28.553.049.0001-90, sediada à Rua Sete de Setembro, S/n, Bairro Esplanada – no município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372-855, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, e de outro lado a **TOP LINE TURISMO LTDA**, Nome de Fantasia: Top Line Turismo, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.485.317/0001-53, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 1783, Bairro Centro, CIDADE: Altamira, ESTADO: Pará, telefone: (93) 35153050, email: contato@toplineturismo.com.br / financeiro@toplineturismo.com.br, telefone (93) 99187-7979 e email: contato@toplineturismo.com.br do representante em Altamira/PA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pela senhora **JANAINA DE LIMA PASSARELLI**, Brasileira, Casada, RG 9720749 SSP/PA, CPF: 660.033.502-53, doravante denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22-0613-003-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

Orgão: 006 Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0601 Secretaria Municipal de Educação

12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 33 00 – Passagens e despesas com locomoção

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 122 0006 2.030 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação

33 90 33 00 – Passagens e despesas com locomoção

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica



15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 131 0006 2.042 – Divulgação das Ações da SEMED

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 19 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação

12 361 0012 2058 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

33 90 33 00 – Passagens e despesas com locomoção

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo tersua vigência com início em 14/06/2023 até o dia 31/08/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22-0613-003-SEMED, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite art. 57, §2º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 09 de junho de 2023.



MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

TOP LINE TURISMO LTDA
CNPJ/MF n.º 03.485.317/0001-53
JANAINA DE LIMA PASSARELLI
CPF: 660.033.502-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

